



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Of. nº 513/25 – VM

Leme, 06 de outubro de 2025.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme a cópia do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 129/25, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Leme para o exercício de 2.026.

Sem mais, respeitosamente.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Diretora Geral

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
LEME